

DECRETO Nº. 2.748 DE 11 DE ABRIL DE 2011.

**CONCEDE PERMISSÃO PARA UTILIZAÇÃO
DE BEM PÚBLICO.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente pelos Artigos 85 e 92;

DECRETA

Art. 1º - Fica outorgado ao **Kart Clube de Patrocínio**, inscrito no CNPJ nº 09.077.358/0001-97, com sede nesta cidade de Patrocínio MG, na Praça Santa Luzia, nº 315, Sala 106, representado pelo seu Presidente **EVERALDO REIS DE CARVALHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG nº 40.396, CPF/MF sob número 144.634.316-20, residente e domiciliado em Patrocínio-MG, permissão de uso, a título precário e gratuito, até a data de 31/12/2012.

Art. 2º - Fica a entidade permissionária com a obrigação de zelar pela conservação do bem descrito no Artigo 1º do presente Decreto.

Art. 3º - As demais condições estão consignadas em instrumento próprio, celebrado entre as partes.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor com a sua publicação no Placard da Prefeitura.

Patrocínio-MG, 11 de abril de 2011.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *O Expresso*
Time em 30/04/2011
pág. 02 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 02/05/2011 a 09/05/2011.

